

DECRETO Nº 758, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II" às personalidades Cívicas e Militares adiante indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 581809/2016, e

Considerando o disposto nos artigos 3º e 7º do Decreto nº 1.699, de 23 de setembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 600, de 24 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II", aos ilustríssimos cidadãos cívicos e militares adiante nominados:

- LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA - General de Brigada do Exército Brasileiro;
- ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública;
- SENNERI KERNBEIS PALUDO - Secretário de Estado de Fazenda;
- CARLOS HELBINGEN JÚNIOR - Cel BM - Comandante Geral do CBMGO;
- RHAYGINO RODRIGUES SETÚBAL - Cel PM - Secretário Adjunto de Integração Operacional da SESP/MT;
- GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - Cel PM - Comandante Geral da PMMT;
- FÁBIO DE CARVALHO SOUZA - Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia-RO;
- NADIM AMUI JÚNIOR - Coronel Médico da Polícia Militar/MT;
- CLEUCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA - Cel PM - Comandante Geral Adjunto da PMMT;
- WENDEL SOARES SODRÉ - Tenente Coronel da Polícia Militar/MT;
- HENRIQUE CORREIA DA SILVA SANTOS - Ten Cel da Polícia Militar/MT - Coordenador do Ciopaer - SESP/MT;
- DIOGO PEREIRA SANTINO DA SILVA - Primeiro Tenente da Polícia Militar/MT;
- MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA - Capitão do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- MILTON FARAH PEREIRA;
- ARNON OSNY MENDES LUCAS - Presidente do Detran/MT;
- ANTONIO PESCONI;
- ANA LUIZA ÁVILA PETERLINE DE SOUZA - Promotora de Defesa Ambiental;
- NEURILAN FRAGA - Presidente da AMM/MT;
- CRISTIANE ALVES DE SOUZA - Superintendente Administrativo - SAAS/SESP;
- DOMINGOS KENNEDY GARCIA SALES - Presidente da Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC;
- SÉRGIO LUIZ MORAES MAGALHÃES - Professor da UFMT;
- OSCEMÁRIO FORTE DALTRO;
- LICINIO RAMALHO TAVARES - Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- RAMÃO CORREA BARBOSA - Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- JOSÉ SALOMÃO BEZERRA - Major do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- ANTONIO VENTURA DE MORAES SILVA - Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- GEZIEL SILVÉRIO ALMEIDA - Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar/MT;

- GUSTAVO ALEXANDRE DUARTE GOMES - Terceiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- ADILSON MACEDO LOPES - Terceiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- JOSÉ FERREIRA MATOS - Terceiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- EVANDRO DIAS DE SOUZA - Capitão do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- ANDERSON CESAR CARULLA - Segundo Tenente do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- EDMIR FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR - Terceiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- CLÁUDIO LUCIO DE ARAÚJO GÓES - Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar/DF;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81c2892d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)